

SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

PAINEL II: FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO: DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS E RENEGOCIAÇÃO DO PASSIVO

- ROTEIRO -

I. ORIGEM E FUNDAMENTOS

1. O cenário desfavorável ao desenvolvimento regional nos anos oitenta:
 - Deterioração da política de incentivos fiscais do IR;
 - Fragilidade do financiamento dos setores produtivos regionais;
 - Desvalorização das transferências do FPE e FPM;
 - Concentração federal da receita pública nacional;
 - Ausência de política governamental.

SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

PAINEL II: FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO: DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS E RENEGOCIAÇÃO DO PASSIVO

I. ORIGEM E FUNDAMENTOS

2. Redefinição da Questão Regional pela Assembleia Nacional Constituinte:

- Princípios Fundamentais da República (Art. 3º da CF);
- Novo Regramento dos Planos Nacionais (Art. 21, IX e Art. 48, IV);
- Administração Pública e Tratamento Tributário Diferenciados (Arts 43 e 151);
- Aumento do FPE e FPM (Art. 159, I, a e b);
- Regionalização dos orçamentos federais (**Art. 165 e Art. 35**, do ADCT);
- Destinação de recursos especiais para o financiamento dos setores produtivos do NO, NE e CO (Art. 159, I, c e Art. 34, do ADCT).

SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: **DESAFIOS E OPORTUNIDADES**

PAINEL II: FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO: DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS E RENEGOCIAÇÃO DO PASSIVO

II. A INSTITUIÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

- Lei 7.827, de 27/09/1989;
- Complementação ao financiamento público de caráter nacional e compensação à atuação concentradora do sistema bancário convencional;
- O FNE e FNO como fator de sustentação financeira do BNB e BASA;
- Liberação automática dos recursos, estabilidade financeira e alheamento às pressões conjunturais;
- O caso especial do FCO.

SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: **DESAFIOS E OPORTUNIDADES**

PAINEL II: FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO: DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS E RENEGOCIAÇÃO DO PASSIVO

III. EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL

- Trajetória inicial afetada por políticas inadequadas de juros e encargos financeiros;
- Acumulação de passivos a corrigir;
- Correção de distorções anteriores;
- Lei nº 13.340;
- Novos rumos e equilíbrio orçamentário;
- Tentativas de manipulação de recursos (contingenciamento) e de novas destinações inconstitucionais (FIEC, etc.);
- A PEC 119/2019 e sua origem com base no FCO e sua situação diferenciada;
- O financiamento alternativo da infraestrutura nacional.